



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 110/2009

AUTORIA: Vereadora Marcia B. da S. Golembiouski e Rinaldo Miranda Constanci.

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuado o conserto da ponte na Gleba Bacurizal próximo a residência do Sr. Zeca e linha do Sr. Moises.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido ao fato da mesma estar sem condições de uso.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2009.

Márcia B. da S. Golembiouski
Vereadora PSL

Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 de maio 2009

Antonio Marcos Finco
1º SECRETÁRIO